



**Bloco de Esquerda**

## **MOÇÃO**

### **CRIAÇÃO DE GABINETE DE APOIO JURÍDICO E PSICOLÓGICO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DO SURTO DE LEGIONELLA E SEUS FAMILIARES**

Tendo o concelho de Vila Franca de Xira sido notícia internacional pelas piores razões, urge evitar que se repitam situações anómalas e graves como a que decorreu.

O concelho tem um passado intimamente relacionado com a actividade industrial e conserva indústrias que são importantes para o tecido económico do município e estruturantes no território. Mas essas indústrias colocam o concelho sob um risco que as entidades públicas devem manter controlado.

O grande surto de legionella mostra a importância inquestionável de serviços e funções da exclusiva responsabilidade do Estado. Este é a única entidade responsável por estabelecer uma política ambiental de qualidade e deve ser a autoridade responsável pelo cumprimento da lei por parte de todos os intervenientes. É também necessário travar o desinvestimento público na saúde porque, como todos vimos, foi a existência do Serviço Nacional de Saúde público competente que permitiu evitar que o surto fosse ainda mais grave e que não houvesse mais mortes.

A desregulação da economia não pode ir contra o direito de todos os cidadãos à qualidade ambiental.

Apesar de algumas análises não serem obrigatórias, também não são proibidas: quem não as faz é porque não quer ou não acha útil. O surto mostra que é útil e importante esse permanente acompanhamento por parte do poder público e das próprias empresas. Esta dramática situação mostra que o Bloco de Esquerda teve sempre razão em defender as funções do Estado Social e a regulação ambiental mais rígida, que se opõe à flexibilização e à desregulação. A desregulação poderá ter como resultado que ninguém seja responsabilizado por, apesar de terem sido cometidos erros, estes não constituírem, formalmente, uma violação da Lei. O Estado não pode desfazer-se do seu papel de

legislador, fiscalizador, de garantir o acesso à justiça e de salvaguardar a segurança e o bem-estar das populações.

Dada a insuficiência de legislação em vigor referente à realização de análises periódicas e à monitorização da qualidade do ar, em particular à detecção da bactéria Legionella em unidades industriais, a Câmara Municipal, tendo conhecimento das fragilidades e tendo recursos humanos e materiais para o fazer, deve assumir um papel mais proactivo nesta matéria. Ainda que não possa ser directamente responsabilizada neste tipo de acidentes, consideramos que pode e deve agir no sentido de garantir aos munícipes mais segurança e protecção, pois não pode haver legislação, nem vazios da mesma, que estejam acima da protecção da saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

Pelo exposto, propomos que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira crie um Gabinete de Apoio Psicológico e Jurídico às vítimas do surto de legionella e seus familiares, composto, no mínimo, por um(a) advogado(a) e um(a) psicólogo(a):

- jurídico - para que estes possam ter acesso à justiça, a fim de serem apuradas responsabilidades e estabelecidas as devidas compensações;
- psicológico – para tentar minimizar os danos causados às vítimas sobreviventes e aos familiares daqueles para quem o surto foi fatal, tendo, por isso, perdido para sempre o direito à reclamação.

É fundamental que a desregulação, a irresponsabilidade política e a eventual responsabilidade criminal não permaneçam impunes.

Propomos, ainda, que esta Assembleia Municipal se dirija à Assembleia da República e aos seus Grupos Parlamentares, exigindo que o Estado assuma as suas funções na protecção ao cidadão e legisle no sentido de tornar obrigatória e eficaz a pesquisa periódica da presença da bactéria legionella em instalações industriais e outros locais onde as boas práticas internacionais assim o recomendem.

Vila Franca de Xira, 26 de Novembro de 2014.

A bancada do Bloco de Esquerda da Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira